



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

MISSÃO: PRODUÇÃO COM QUALIDADE, ASSIDUIDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

GESTÃO
2017/2020

PORTARIA Nº. 599/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Lídia Ribeiro Borges.**”

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, e art. 14 da Lei Municipal nº. 482/2004, de 14/12/2004, que rege o Regime Próprio de Previdência Social, Anexo II e IV Lei Municipal nº. 836/2011 de 18/06/2011, que dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público Educacional do Município de Tabaporã – MT e Lei municipal nº. 1064/2017 de 30/05/2017, que dispõe sobre a recomposição geral anual da remuneração e subsídio do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a **Sra. Lídia Ribeiro Borges**, brasileira, portadora do RG nº. 850.580 SSP/MT e do CPF nº. 340.127.291-87, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura Profissionalizante, Classe “D”, Nível “02”, contando com 13 anos, 05 meses e 04 dias de tempo de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, devidamente matriculada sob o nº. 420, **com proventos calculados pela integralidade da média aritmética e sem direito a paridade**, conforme processo administrativo do **PREVIPORÃ** n.º **2017.03.00046P**, a partir de 05/09/2017 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de **05 de Setembro de 2017**, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 27 de Setembro de 2017.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL